

DECRETO Nº 063/2024

FIGUEIRÓPOLIS-TO, 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 061/2024 DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto 061/2024, dia 05 de abril de 2024, que Dispõe sobre “Exonera o Secretário Municipal de Gabinete e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins, aos 08 (oito) dias, do mês de abril de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 063/2024 de 08/04/2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, 08/04/2024



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal



Naykcon Campos Ribeiro
Secretário de Administração e
Planejamento
Decreto nº 063/2024